

EDITAL nº 01/2020

A Coordenação do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Faculdade CESUSC torna pública a realização de inscrições ao processo seletivo para contratação de **Professor** Il (classe II) no regime de trabalho Horista para a disciplina de "Direito Eletrônico", atendendo à necessidade desta Instituição de Ensino, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Será selecionado um único professor para ministrar a disciplina conforme horário estabelecido nos itens 2 e 4 deste edital. Os classificados em segundo e terceiro lugar poderão ser chamados a ministrar aulas, em um prazo de até 24 meses, havendo disponibilidade de disciplinas, dispensando-os de novos processos seletivos.

1. INSCRIÇÕES: de 07 a 13 de fevereiro de 2020 até às 20h, na Central de Relacionamento e Atendimento do aluno, na Rodovia SC 401/Km 10 - Trevo de Santo Antônio de Lisboa -Florianópolis – SC. (Horário de funcionamento: 08h às 20h)

2. VAGA E REGIME DE TRABALHO:

Disciplina	Vagas	Carga Horária	
"Direito Eletrônico" - 2ª fase	01	4 h/a	

- 3. SELEÇÃO: 14 de fevereiro de 2020, no local das inscrições, de acordo com calendário a ser divulgado em 14 de fevereiro de 2020 após às 17h, no endereço < www.cesusc.edu.br >.
- 4. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA: A distribuição da carga horária da disciplina darse-á conforme o quadro abaixo, sem a possibilidade de alteração por parte do candidato.

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
19:00				DIREITO ELETRÔNICO	
19:50			9	DIREITO ELETRÔNICO	
20:50			7	DIREITO ELETRÔNICO	
21:40				DIREITO ELETRÔNICO	





5. TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação em Ciência da Computação e áreas afins e/ou Direito, de acordo com o artigo 7º, inciso II, do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Corpo Docente, titulação mínima de Mestre em Direito e/ou Ciência da Computação e áreas afins, realizadas em Instituição reconhecida pela CAPES. Experiência docente na graduação de, no mínimo, um ano.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Currículo Lattes (cópia documentada, inclusive de produção acadêmica dos últimos 3 anos). Cédula de Identidade e CPF (cópia autenticada em Cartório) e Diploma de Graduação e Mestrado (cópias autenticadas em cartório), ficha de inscrição e uma foto 3x4 recente. (Ao realizar a inscrição, o candidato receberá cópia do Plano de Ensino da disciplina, que será objeto da entrevista.)

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1 A seleção será realizada em 3 (três) fases sucessivas, todas de caráter obrigatório:
- a) Prova de Títulos classificatória;
- b) Prova Didática eliminatória;
- c) Entrevista eliminatória.
- 7.2 A prova de títulos será realizada mediante análise do Currículo Lattes, instruído com documentação fundamentada nos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).
- 7.3 A prova didática consistirá de uma aula com duração máxima de 30 (trinta) minutos referente ao conteúdo escolhido pelo candidato da ementa da disciplina, descrita no quadro abaixo. O candidato deverá apresentar na data da realização da prova didática o plano de aula da disciplina em pauta.

Disciplina	Conteúdo
"Direito Eletrônico",	Direito e a Nova Tecnologia de Informação: Informação Eletrônica como Bem Jurídico. Natureza Jurídica do Hardware, Software e Sistema Informativo: Proteção Jurídica no Direito Internacional. Relações de Consumo nos Meios Eletrônicos. Legislação Brasileira sobre Negócios Eletrônicos. Legislação sobre Internet e Direito do Autor. Legislação sobre Comércio Eletrônico e Serviços na Internet. Legislação Comparada da Proteção Jurídica no Sistema Informático. Delitos e Responsabilidade na Rede de Internet. Responsabilidade Civil na Internet. Internet e Privacidade. Crimes cibernéticos sociais, raciais e ambientais. Direito Digital x diversidade.

Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis Credencia ACUIPDADE OESUSO9, de 10 de fevereiro de 2000 (DOU 11.02.2000)

Rodovia SC 401, km 10, Trevo de Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 - Km 10 - Trevo de Santo Antônio de Lisboa - Elegiseó edia, \$6 - CEP 88050-001



- 7.3.1. Não serão fornecidas quaisquer outras informações sobre o ponto acima indicado.
- 7.3.2. A prova didática será pública, podendo o candidato utilizar recursos de multimídia disponíveis no local.
- **7.4** A Banca Examinadora será composta pela Coordenação do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistema e, no mínimo dois Professores da Instituição.

8. CRONOGRAMA DAS PROVAS

- **8.1 A prova de títulos** será realizada no dia 14/02/2020. Após às 17h serão divulgados, pelo endereço < www.cesusc.edu.br >, os nomes dos aprovados nessa fase e o cronograma para a realização da prova didática.
- **8.2 A prova didática** será realizada no dia 17 de fevereiro de 2020, na Faculdade CESUSC, conforme cronograma a ser publicado em 14/02/2020, no endereço www.cesusc.edu.br após as 17h.
- **8.3 A entrevista** será efetuada pela Banca Examinadora logo após o término da prova didática. A entrevista terá como base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levará em conta, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, o projeto de vida acadêmica do candidato e sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.
- 9. CLASSIFICAÇÃO: o candidato será considerado aprovado se obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos em escala de 0 a 100, na média geral, resultante da média ponderada dos pontos obtidos nas provas de título e didática, e se for aprovado na entrevista. O resultado do presente processo seletivo será divulgado até o dia 19/02/2020, pelo endereço <www.cesusc.edu.br>.

NÃO PODERÃO SER INTERPOSTOS RECURSOS NAS DECISÕES DA BANCA EXAMINADORA.

Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Banca Examinadora.

PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2020.

Prof MSc Sérgio Murilo Schütz

Coord. do Curso de Análise e Des. de Sistemas

Prof^o Dr. Maurício Gomes Diretor Geral